



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 394/2019

Ubá, 31 de janeiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: Mineração Caiana Ltda - ME

CNPJ: 17.724.758/0001-75

PA/Nº: 06409/2008/005/2019

Prezada Senhora,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o processo administrativo nº. 06409/2008/005/2019 foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0047939/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/01/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,


Sílvia Cristiane Lacerda Barra

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM

Sílvia Cristiane Lacerda Barra
SUPERINTENDENTE REGIONAL
SUPRAM ZM / SEMAD / MASP - 161076-1

TANIA ALVES REGO
AVENIDA DO CONTORNO - Nº 5491
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS
CEP: 30110-035 – BELO HORIZONTE - MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br